



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **DRA. MARTA SUSANA REBOCHO CARUJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Extraordinária** realizada no dia **9 de agosto de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas consolidadas do ano 2015, na sequência de comunicação do Tribunal de Contas, a informar o Município de Souzel que, contrariamente ao que tinha sido entendido, a participação do município na empresa Enasel-Turismo e Cinegética SA (em processo de liquidação), não dispensa ou exclui o município de consolidar as contas.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a 5ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2017.-----

Sousel, 16 de agosto de 2017

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Em substituição legal,

Dr.ª Marta Carujo